

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores

O programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) desenvolveu-se com a constituição das comissões de avaliação bipartidas (CAB), destinadas a dar parecer sobre as situações de vínculo inadequado submetidas pelos requerentes ou pelos serviços, sendo que a última fase se consubstancia na abertura dos procedimentos concursais e na regularização final dos vínculos laborais, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Assim, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 9348/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 10 de outubro de 2019, publicado em 16 de outubro de 2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, determino que sejam desencadeados os procedimentos para a abertura um procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado aos trabalhadores sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido por parecer favorável da CAB, identificados no Sistema Interativo de Gestão, na categoria de Técnicos Superiores.

Para o efeito, determino a seguinte composição do júri:

Presidente:

Maria Cristina Soares de Souzellas da Costa e Castro, subdiretora.

Vogais efetivos:

Maria de Lurdes Jorge Rodrigues, adjunta do Diretor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Cristina da Conceição Marques Machado Ribeiro, coordenadora do Centro Qualifica.

Vogais Suplentes:

Vera Lúcia Pires Lages, adjunta do Diretor e Manuel Carlos da Costa Branco Pereira Bastos, docente em funções no Centro Qualifica.

Mafra, 29 de novembro de 2022

O Diretor,